



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 066 /2019**

***“Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Araguari a Exmo.  
Senhor Osmar Ferreira da Cunha”.***


A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art.40, inciso IV. Da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Exmo. Senhor ***Osmar Ferreira da Cunha*** pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Wesley M. Lucas de Mendonça**  
vereador proponente

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

### **Osmar Ferreira da Cunha,**

Natural de Cumari GO, filho de João da Cunha (*in memoriam*) e Benvinda Ferreira Cunha, casado com Disireé da Costa Cunha, pai de Débora da Costa Cunha e Raquel da Costa Cunha, avô de João Victor da Costa Nascimento, Pedro Paulo da Costa Teodoro e Luiza Costa Neves.

### **Formação:**

Graduação em Teologia pela Fatebov

### **Trajetória Ministerial:**

Sua carreira ministerial ocorreu inteiramente igreja Assembléia de Deus, conforme segue:

- Foi batizado em 26/07/1970
- Separado a diácono em 09/03/1980
- Consagrado a Presbítero em 21/12/1986
- Elevado a evangelista em 15/06/1997
- Ordenado a pastor em 12/12/2004
- Com o falecimento do Pastor Luiz Marculino Costa assumiu a presidência da Assembléia de Deus, onde atualmente ainda é pastor e presidente.

Além disso, foi presidente da Associação Mãos Amigas de 2005 a 2015, tendo, durante esses 10 (dez) anos, realizado um belíssimo trabalho, contribuindo para atingir o principal objetivo da Associação, qual seja: defender os direitos sociais dos cidadãos.

### **JUSTIFICATIVA:**

Faz se jus honrá-lo com esta tão nobre homenagem, pelo fato de que ha muito tempo está prestando auxilio à população araguarina, seja evangelizando as pessoas, seja prestando assistência social. Ou seja, vem se dedicando a realizar trabalhos que, em regra, deveriam ser executados pelo próprio Estado. Isso, sem o objetivo de obter qualquer tipo de recompensa, uma vez que suas atividades não têm finalidade lucrativa.

**Vereador Wesley Lucas**